

INDICAÇÃO GEOGRÁFICA
BISCOITO AMOR PERFEITO DE
NATIVIDADE

**Avaliação do Potencial de IG para
o Biscoito Amor Perfeito de
Natividade**

© 2020. Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE
TODOS OS DIREITOS RESERVADOS

A reprodução não autorizada desta publicação, no todo ou em parte, constitui violação dos direitos autorais (Lei nº 9.610)

INFORMAÇÕES E CONTATOS:

SEBRAE

Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SGAS Quadra 605, Conjunto A, Asa Sul
CEP.: 70.200-904, Brasília - DF.
Telefone: (61) 3348-7636
www.sebrae.com.br

Presidente do Conselho Deliberativo Nacional

Roberto Tadros

Diretor Presidente

Carlos Melles

Diretor Técnico

Bruno Quick

Diretor de Administração e Finanças

Eduardo Diogo

Gerente da Unidade de Inovação

Paulo Renato Macedo Cabral

Coordenação Nacional

Hulda Oliveira Giesbrecht

Raquel Beatriz Almeida de Minas

Entidade executora especializada em Indicação Geográfica

INOVATES CONSULT LTDA

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. AS INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS.....	4
2.1. INDICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA.....	4
2.2. DENOMINAÇÃO DE ORIGEM	4
3. APLICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DO POTENCIAL DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA PARA O BISCOITO AMOR PERFEITO DE NATIVIDADE	5
3.1. DADOS BÁSICOS	6
3.1.1. Dados do entrevistado	Erro! Indicador não definido.
3.1.2. Dados da potencial IG	6
3.2. QUESTÕES CRÍTICAS	6
3.2.1. Avaliação do potencial de IP	7
3.2.2. Avaliação do potencial de DO	7
3.3. QUESTÕES ESTRUTURAIS.....	8
3.3.1. Critério Produto	8
3.3.2. Critério Territorialidade.....	10
3.3.3. Critério Método de Produção/Cadeia Produtiva	10
3.3.4. Critério Governança	11
3.3.5. Critério Identidade e Senso de Pertencimento	12
3.3.6. Critério Desempenho Econômico	13
3.3.7. Critério Necessidade de Proteção.....	14
3.3.8. Critério Pesquisa Envolvida	14
3.3.9. Visão de Futuro.....	15
3.4. GRÁFICO DE RADAR DA INDICAÇÃO GEOGRÁFICA AVALIADA	16
4. CONCLUSÃO – ANÁLISE TÉCNICA DA CONSULTORIA	17
5. REFERÊNCIAS.....	20

1. INTRODUÇÃO

Percebe-se cada vez mais uma tendência dos consumidores em valorizar a origem dos produtos e serviços que consomem. Existem muitas ferramentas de proteção e de promoção da origem, e a mais eficiente e reconhecida mundialmente é a Indicação Geográfica (IG). A IG é um nome, ou um termo, que se refere a um local geográfico particular. É usada para identificar produtos que têm qualidade e reputação únicas devido à sua origem geográfica. Os consumidores podem associar a origem à qualidade do produto, e como resultado, este pode conseguir uma maior valorização em relação aos produtos concorrentes.

As IGs pertencem exclusivamente aos produtores de um determinado território, sendo gerenciada pela organização que os representa. Essa é uma das características importantes das IGs porque, para administrar toda a estrutura necessária para reconhecê-la e monitorá-la, os produtores precisam unir esforços e trabalhar em conjunto por um objetivo comum. Na realidade, o processo de reconhecimento da IG funciona como um incentivo poderoso para todos investirem em qualidade, estratégias de marketing e comercialização.

A IG age como uma ferramenta de coordenação e estruturação de determinada região, podendo unir produtores, empresas, instituições e toda a população visando alcançar o mesmo objetivo. Como consequência, todo o comércio e turismo da região podem se beneficiar da iniciativa.

O presente documento apresenta os resultados do Diagnóstico Técnico para a Avaliação do Potencial de Indicação Geográfica do Biscoito Amor Perfeito de Natividade, no estado de Tocantins, Brasil.

A avaliação do potencial de reconhecimento do Biscoito Amor Perfeito de Natividade buscou como subsídios para análise, as bases históricas, técnico-científicas e a notoriedade desse produto na região. Realizamos a coleta de dados por meio de entrevistas aprofundadas, com base na metodologia desenvolvida pelo Sebrae e no Marco Legal de Indicações Geográficas.

2. AS INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS

Conforme o artigo 176 da Lei de Propriedade Industrial – LPI, Lei nº 9.279/96, constitui Indicação Geográfica a Indicação de Procedência (IP) ou a Denominação de Origem (DO).

2.1. INDICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA

Conforme o art. 177 da LPI, considera-se Indicação de Procedência o nome geográfico de país, cidade, região ou localidade de seu território, que se tenha tornado conhecido como centro de extração, produção ou fabricação de determinado produto ou de prestação de determinado serviço.

2.2. DENOMINAÇÃO DE ORIGEM

Conforme o art. 178 da LPI, considera-se Denominação de Origem o nome geográfico de país, cidade, região ou localidade de seu território, que designe produto ou serviço cujas qualidades ou características se devam exclusiva ou essencialmente ao meio geográfico, incluídos fatores naturais e humanos.

3. APLICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DO POTENCIAL DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA PARA O BISCOITO AMOR PERFEITO DE NATIVIDADE

A obtenção de um reconhecimento oficial de uma Indicação Geográfica de acordo com a legislação brasileira, e a consequente proteção desta, é uma estratégia importante para a preservação e valorização dos nossos produtos típicos e diferenciados.

Contudo, antes da busca desse reconhecimento oficial, é necessária uma avaliação diagnóstica para verificar se um determinado produto/serviço tem uma real possibilidade de ser protegido por uma Indicação Geográfica.

A proteção das Indicações Geográficas brasileiras é fundamental para a preservação da cultura nacional e para gerar desenvolvimento local. A tradicionalidade de nossos produtos/serviços típicos e diferenciados, vinculados a territórios específicos, deve ser preservada, valorizada e convertida em valor para os produtores e população local.

No Brasil, a proteção às Indicações Geográficas se dá por meio do registro do nome geográfico junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), que tem por atribuição, conforme Lei da Propriedade Industrial nº. 9.279/96, estabelece as condições de registro das Indicações Geográficas no país.

O Sebrae atua na orientação e fomento aos pequenos negócios para protegerem e promoverem suas regiões vinculadas a produtos/serviços por meio das Indicações Geográficas, com vistas a acessar mercados, ampliar a competitividade e gerar desenvolvimento local.

Nesse sentido, foi elaborado pelo Sebrae em 2010, uma metodologia para avaliar o potencial de uma área geográfica vinculada a um produto/serviço para reconhecimento como Indicação Geográfica. Essa metodologia foi aprimorada a partir dos aprendizados decorrentes de sua aplicação nos últimos anos, conforme apresentado neste documento.

O resultado da aplicação dessa metodologia tem como objetivo apoiar as decisões sobre a pertinência da implementação de um processo de estruturação de uma

Indicação Geográfica, tanto na modalidade de Indicação de Procedência quanto na modalidade de Denominação de Origem.

As respostas ao questionário pretendem dar um panorama da produção do produto na região em questão e, ao seu final, gerar indicadores qualitativos desta produção em vários de seus aspectos.

O questionário está dividido em 2 grupos de questões – questões CRÍTICAS e questões ESTRUTURAIS. As questões críticas são vitais para a verificação da real viabilidade do produto que é objeto do diagnóstico ser ou não uma Indicação Geográfica. As questões estruturais, por sua vez, têm como respostas um resumo das informações obtidas com as pessoas contatadas. Elas serão importantes para classificar o real potencial da implementação da Indicação Geográfica de acordo com uma série de indicadores que serão gerados.

3.1. DADOS BÁSICOS

3.1.1. Dados da potencial IG

Nome Geográfico: Biscoito Amor Perfeito de Natividade

Produto (incluindo produtos derivados): Biscoito Amor Perfeito

Municípios envolvidos: Natividade

Entidade coletiva: Existe a Associação Comunitária Cultural de Natividade, mas não é representativa dos produtores.

3.2. QUESTÕES CRÍTICAS

As respostas das questões críticas (questões 1 e 2) vão indicar se existe potencial da área geográfica ser registrada como uma Indicação Geográfica.

Especificamente, a questão 1 pretende indicar se existe uma tendência da potencial Indicação Geográfica ser registrada como uma Indicação de Procedência (IP). Já a

questão 2 pretende indicar se existe uma tendência da potencial Indicação Geográfica ser registrada como uma Denominação de Origem (DO).

3.2.1. Avaliação do potencial de IP

QUESTÃO 1 - Existem evidências históricas e de mercado que são capazes de comprovar que o nome geográfico analisado é reconhecido pelos consumidores como centro produtor, extrator ou fabricante de determinado produto? Quais?

O Biscoito Amor Perfeito da Tia Naninha produzido em Natividade faz a diferença dos demais pela referência da produção, qualidade do produto, apresentação e mapeamento dos processos produtivos mais evidenciados. Historicamente, o aumento da produção dos biscoitos foi incentivado pela participação do Município de Natividade em eventos e feiras realizadas dentro e fora do Estado do Tocantins, com grande destaque para uma das produtoras que trabalhava com maior constância: a mestre Tia Naninha. Sua história foi reconhecida de várias formas, seja com medalhas, diplomas/certificados, troféus, exposições, rodas de conversas, prêmios, reportagens especiais, documentários, entre outros. Tudo isso contribuiu para reforçar a notoriedade do Biscoito Amor Perfeito de Natividade. O biscoito Amor Perfeito é o mais famoso entre os biscoitos do estado do Tocantins. A Organização Bom de Gosto Tia Naninha Ltda., é uma empresa caracterizada por gestão familiar. Formalizada em 2019, passou a ser gerida pelos filhos Lívia, Zoélia e Marques.

3.2.2. Avaliação do potencial de DO

QUESTÃO 2 - Existem evidências ou possibilidades de comprovação do vínculo das qualidades ou características do produto com o meio geográfico analisado, incluindo os fatores naturais, relacionados ao meio ambiente, e os fatores humanos, relacionados ao saber-fazer e às tecnologias utilizadas pelos produtores? Quais?

A fama do Biscoito Amor Perfeito está relacionada à tradição e ao saber-fazer de quem produz. Os produtores utilizam produtos naturais. As matérias-primas utilizadas

influenciam na qualidade do produto, pois o polvilho precisa ser de qualidade para que o produto seja produzido. Falam, também, que o clima pode influenciar na qualidade do produto, mas não há evidências técnico científicas a esse respeito.

3.3. QUESTÕES ESTRUTURAIS

As respostas das questões estruturais (questões 3 a 35) vão gerar subsídios para o aprofundamento da análise do potencial de estruturação e reconhecimento da Indicação Geográfica, de acordo com 9 critérios:

1. Produto;
2. Territorialidade;
3. Método de produção/Cadeia produtiva;
4. Governança;
5. Identidade e senso de pertencimento;
6. Desempenho econômico;
7. Necessidade de proteção;
8. Pesquisa envolvida;
9. Visão de futuro.

3.3.1. Critério Produto

QUESTÃO 3 - Quais são as características/qualidades do produto vinculado à área geográfica indicada?

O biscoito artesanal Amor Perfeito é feito de polvilho doce, açúcar refinado, leite de coco, manteiga e sal, com seu formato de coroa moldados à mão e assado em forno de barro e possui uma identidade única. Uma receita criada há mais de 100 anos, tendo como diferencial o seu processo produtivo que é artesanal, além de possuir valores culturais e históricos que enriquecem a culinária local. Tem formato de coroa, que retrata as realzas ligadas às festividades de Natividade (TO). Os biscoitos Amor Perfeito da Tia Naninha se diferenciam na qualidade, principalmente dos biscoitos de fora da região, por conta dos materiais e do saber fazer. Tem relação com a identidade da comunidade local. Quando se come o biscoito tem memórias afetivas, relacionadas a história do produto, identidade familiar, pertencimento. Tem um sabor

e textura únicos, é crocante e dissolve na boca. O tempo de preparo é muito bem cronometrado. Passam o saber fazer através das gerações.

Destacam que, além do saber fazer, a importância da qualidade das matérias primas utilizadas na fabricação, advindas de produtos naturais e de procedência, a exemplo da variedade da mandioca, dá as características necessárias ao polvilho para fazer o biscoito.

QUESTÃO 4 - Existem derivados do produto produzidos na área geográfica indicada? Se sim, quais são?

Alguns produtores que fazem o biscoito Amor Perfeito, seja em Natividade ou em outras regiões do estado do Tocantins, também produzem Paçoca, Bolo de Arroz, Geléias, etc. A região sudeste do Tocantins tem outros biscoitos e iguarias culinárias. Na Tia Naninha, atualmente, são produzidos dez tipos de biscoitos, dentre eles o Amor Perfeito, pipoca ou peta em quatro sabores diferentes, trovão, bolacha com canela, biscoito do céu, biscoito aferventado e biscoito de coco.

QUESTÃO 5 - O produto possui características/qualidades que lhe atribuem reputação de mercado (local, regional, nacional ou internacional) e diferenciação em relação a outros produtos similares disponíveis no mercado? Se sim, quais são?

Os biscoitos Amor Perfeito da Tia Naninha se diferenciam na qualidade, principalmente dos biscoitos de fora da região, por conta dos materiais e do saber fazer. Tem um sabor e textura únicos, é crocante e dissolve na boca.

QUESTÃO 6 - Desde quando o produto é produzido na área geográfica?

Há muitas gerações desde a época do império, há mais de 180 anos. Tia Naninha foi a impulsionadora na produção do biscoito Amor Perfeito.

QUESTÃO 7 - O produto/processo produtivo atende às regulamentações legais (sanitária, ambiental, segurança, entre outras)?

A unidade produtiva da Dona Naninha tem uma maior vigilância na produção. O biscoito é todo artesanal, teve problema com a vigilância sanitária por utilizarem artefatos de madeira na produção como a gamela e o pilão, além do forno a lenha.

Estudaram e viram que não é possível mudar o modo de produção do biscoito, pois afeta na sua qualidade. O processo produtivo artesanal é único e em caso da mudança para mecanização e aço inox pode mudar o saber-fazer. Fizeram análise com instituições de ensino para provar a segurança alimentar.

3.3.2. Critério Territorialidade

QUESTÃO 8 - Existe uma área geográfica específica que é reconhecida pelo mercado como centro produtor do produto? Qual a abrangência e qual o tamanho aproximado dessa área geográfica?

A notoriedade está mais atrelada ao Biscoito Amor Perfeito da Tia Naninha, produzido em Natividade. Porém há uma certa notoriedade que envolve o estado do Tocantins com a produção deste mesmo produto nas Serras Gerais e no Sudeste do estado.

QUESTÃO 9 - Quais etapas do processo produtivo (produção no campo, manufatura, fabricação/elaboração, processamento, agro-industrialização, beneficiamento, embalagem e distribuição) são executadas na área geográfica indicada? Quais dessas etapas definem a reputação, as características ou qualidades do produto da IG pelo mercado?

Grande parte da matéria-prima é oriunda da própria região / Produção do biscoito / Comercialização por venda direta ao consumidor ou por distribuidores.

QUESTÃO 10 - Os produtores estão todos sediados na área geográfica indicada?

Há produtores do Biscoito Amor Perfeito em outras regiões do estado do Tocantins.

3.3.3. Critério Método de Produção/Cadeia Produtiva

QUESTÃO 11 - Quais elos da cadeia do processo produtivo são envolvidas com o produto a ser protegido da produção primária à distribuição?

Produção do biscoito Amor Perfeito com matéria-prima selecionada.

QUESTÃO 12 - Existe, por parte dos produtores ou na cadeia produtiva, uma prática comum ou um modo tradicional de produção que define a forma de fazer o produto? Está documentado ou na cabeça dos produtores?

A receita do biscoito Amor Perfeito foi criada há mais de 100 anos, tendo como diferencial o seu processo produtivo que é artesanal, além de possuir valores culturais e históricos que são repassados de geração em geração.

QUESTÃO 13 - Existe um sistema de controle de qualidade da produção praticado na área geográfica? Se sim, como é realizado esse controle da qualidade? Está documentado?

A vigilância sanitária que faz o controle. Olham a qualidade do polvilho para poder produzir. Recebem polvilho de qualidade de outros municípios e estados.

QUESTÃO 14 - Como se comporta a cadeia produtiva do produto na área geográfica indicada? Como se dá a relação comercial entre os elos da cadeia produtiva?

Alguns pequenos produtores fazem a comercialização diretamente na própria cidade. O Biscoito Amor Perfeito da Tia Naninha tem embalagem personalizada, com logomarca e divulgação do produto. Fazem a venda no balcão através de uma loja e vendas em cidades vizinhas. Tem pedidos de Brasília, SP, RJ, que enviam pelo correio. Possuem 12 pontos de vendas fora do município, antes da pandemia eram mais de 40. Possuem uma sala da memória onde conta a história de produção do biscoito. Para quem visita o município de Natividade, podem fazer a visitação da indústria da Tia Naninha, um novo atrativo turístico que agregou valor ao biscoito, proporcionando diversas experiências como a de conhecer a história e a cultura nativitana e participar do processo de fabricação da iguaria, enrolando-o e dando-o forma, tudo isso acompanhado por um café colonial oferecido aos turistas.

QUESTÃO 15 – As instituições públicas reconhecem e implementam políticas públicas de valorização e apoio à cadeia produtiva do produto analisado?

IPHAN, Sebrae e Governo do Estado.

3.3.4. Critério Governança

QUESTÃO 16 - Existe uma organização (associação, cooperativa, consórcio, condomínio, sindicato, federação) na área geográfica que representa a coletividade dos produtores? Se sim, essa organização é formalizada? Possui estatuto que consolida seu papel de representação dos interessados na produção do produto na área geográfica indicada?

Existe a Associação Comunitária Cultural de Natividade, mas não é representativa dos produtores.

QUESTÃO 17 - Atualmente, como está a atuação dessa entidade quanto à representatividade do conjunto de produtores da área geográfica indicada?

Não se aplica.

QUESTÃO 18 - Essa entidade dispõe de saúde financeira e/ou capacidade de articulação para a busca por recursos?

Não se aplica.

QUESTÃO 19 - Existem outras organizações que concorrem com a representatividade dos produtores na área geográfica?

A associação existente não é específica para os produtores de biscoito, possui apenas um representante dos produtores do Biscoito Amor Perfeito.

QUESTÃO 20 - Como se dá a interação e o relacionamento entre os produtores do produto na área geográfica indicada?

Possuem consciência de necessidade de união para crescerem, mas sabem que é difícil. Essa associação seria de boleiras, biscoitos e bolos tradicionais. Sabem que assumir uma associação não é fácil.

3.3.5. Critério Identidade e Senso de Pertencimento

QUESTÃO 21 - Quais os valores, crenças e princípios dos produtores e lideranças da área geográfica indicada orientam a produção e a relação com os consumidores e a comunidade?

Manter a tradição e a qualidade que tornaram o Biscoito Amor Perfeito reconhecido pelo mercado.

QUESTÃO 22 - Há sentimento de autoestima dos produtores em pertencer à área geográfica indicada, capaz de gerar um engajamento positivo no desenvolvimento do território?

Muito felizes por produzirem o biscoito amor perfeito.

QUESTÃO 23 – Na percepção dos produtores, a população local reconhece o produto como parte da identidade do território?

Sim. As pessoas compram o biscoito para dar de presente. O produto é muito atrelado a fama da Tia Naninha pelos consumidores.

QUESTÃO 24 – Há o reconhecimento público ou de mercado do produto ou do saber-fazer (IPHAN, *Slow Food*, chefs, restaurantes, festivais, entre outros)?

O biscoito é utilizado nas festividades do município e do estado. É reconhecido em todo o estado de Tocantins, não só na região. O Projeto de Lei n.º 34/2009, publicado no Diário da Assembleia do Estado do Tocantins, n.º 1679, de 12 de março de 2009, atribui ao biscoito Amor Perfeito, a condição de Patrimônio Cultural e Imaterial do Estado do Tocantins.

3.3.6. Critério Desempenho Econômico

QUESTÃO 25 - Qual a quantidade de produtores que estão envolvidos em cada etapa de produção na área geográfica?

A maior produtora é a Tia Naninha. Acreditam haver atualmente mais 3 pequenas produtoras de biscoito no município, porém atendendo principalmente a demanda familiar ou encomendas para eventos.

QUESTÃO 26 - Qual o volume de produção do produto na área geográfica indicada? Qual a participação da produção na área geográfica em relação ao volume de produção do produto no estado e no país?

Existe uma grande variação de produção do biscoito Amor Perfeito da Tia Naninha. O dado de produção dos outros produtores é bem pequeno e difícil de contabilizar.

QUESTÃO 27 - Qual o valor monetário (R\$) da produção anual do produto na área geográfica?

Existe uma grande variação de produção do biscoito Amor Perfeito da Tia Naninha. O dado de produção dos outros produtores é bem pequeno e difícil de contabilizar.

3.3.7. Critério Necessidade de Proteção

QUESTÃO 28 - Existem evidências de falsificações do produto no mercado com usurpação do uso do nome geográfico, da tradição e saber-fazer por produtores que estão fora da área geográfica?

Não há evidências.

QUESTÃO 29 - Os compradores do produto da área geográfica indicada têm exigido garantia de origem como requisito de compra?

Buscam principalmente pela fama, qualidade e estruturas de apoio da família da Tia Naninha.

3.3.8. Critério Pesquisa Envolvida

QUESTÃO 30 - Existem fatores naturais, tais como fatores ambientais, biológicos, do ecossistema ou eventos naturais, que influenciam nas características e qualidades do produto?

Não há evidências.

QUESTÃO 31 - Existem fatores humanos, tais como o saber-fazer dos produtores/prestadores de serviços, tradição, tecnologias, que influenciam nas características e qualidades do produto?

A receita do biscoito Amor Perfeito foi criada há mais de 100 anos, tendo como diferencial o seu processo produtivo que é artesanal, além de possuir valores culturais e históricos que são repassados de geração em geração.

QUESTÃO 32 - Existem estudos técnico-científicos de Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs) que podem comprovar o vínculo do produto com o meio geográfico? Quais são? Se não, quais estudos seriam necessários para comprovar as características e qualidades do produto vinculadas ao meio geográfico?

Não se aplica.

QUESTÃO 33 - Quais ICTs estão envolvidas ou podem ser envolvidas na realização de estudos técnico-científicos para comprovar o vínculo do produto com o meio geográfico?

Não se aplica.

3.3.9. Visão de Futuro

QUESTÃO 34 - Quais são as metas/expectativas do conjunto de produtores da área geográfica indicada em relação ao alcance de mercados (local, regional, nacional, internacional) para o produto?

A empresa da Família da Tia Naninha faz em torno de 60 a 80 quilos, conforme a demanda pelo biscoito e buscam mercados de acordo com a demanda.

QUESTÃO 35 - Quais são as metas/expectativas dos produtores da área geográfica indicada em relação ao desenvolvimento do território?

Valorizar este produto e perpetuar a técnica de produção, pois o Amor Perfeito corre o risco de se perder com o tempo, pois, não é fácil deixar a massa no ponto, sendo

este o motivo que durante a chegada das folias, nas mesas fartas, o amor-perfeito é cada vez mais raro.

3.4. GRÁFICO DE RADAR DA INDICAÇÃO GEOGRÁFICA AVALIADA

O gráfico abaixo apresenta o resultado a respeito do atendimento aos critérios avaliados da potencial IG, considerando que a escala vai de 0 a 5, sendo que, 0 (zero) não atende ao critério e 5 (cinco) atente totalmente ao critério.



BISCOITO AMOR PERFEITO DE NATIVIDADE



	CRITÉRIOS	NOTA
1	Potencial IP	1
2	Produto	4
3	Territorialidade	3
4	Método de Produção	4
5	Governança	1
6	Identidade / Pertencimento	3
7	Desempenho Econômico	2
8	Necessidade de Proteção	2
9	Pesquisa envolvida	1
10	Visão de Futuro	3

4. CONCLUSÃO – ANÁLISE TÉCNICA DA CONSULTORIA

Considerando as pesquisas e as informações relatadas acima, a área geográfica de produção dos Biscoito Amor Perfeito ocorre no município de Natividade, com uma fama bem evidenciada ligada principalmente à empresa da Família da Tia Naninha, porém há também uma certa notoriedade que envolve o estado do Tocantins com a produção deste mesmo produto nas Serras Gerais e no Sudeste do estado.

Constata-se uma relevante notoriedade ligada ao Biscoito Amor Perfeito com grande destaque para uma das produtoras que trabalhava com maior constância: a mestre

Tia Naninha. Sua história foi reconhecida de várias formas, seja com medalhas, diplomas/certificados, troféus, exposições, rodas de conversas, prêmios, reportagens especiais, documentários, entre outros. Isso contribuiu para reforçar a notoriedade do Biscoito Amor Perfeito da Tia Naninha produzido em Natividade.

Vale destacar que o Projeto de Lei n.º 34/2009, publicado no Diário da Assembleia do Estado do Tocantins, n.º 1679, de 12 de março de 2009, atribui ao biscoito Amor Perfeito, a condição de Patrimônio Cultural e Imaterial do Estado do Tocantins.

Ao analisar os dados enviados e levantados em pesquisa realizada, além das respostas e percepções constatadas durante a realização da entrevista do diagnóstico concluímos que esta região **não possui**, neste momento, um viés que sustente um processo de Indicação Geográfica pois, de acordo com conceitos e legislação vigente, tal reconhecimento necessita de provas e documentos contundentes em relação a notoriedade do território vinculado à produção de determinado produto, no caso de Indicação de Procedência, pois evidencia-se que a notoriedade do biscoito Amor Perfeito está mais vinculada ao legado da Tia Naninha do que necessariamente ao município de Natividade.

Porém fica clara a necessidade de preservar e proteger o saber fazer da produção do Biscoito Amor Perfeito no estado do Tocantins e promover este produto que é patrimônio cultural e imaterial do estado. **Recomendamos que, se for do interesse dos envolvidos, seja aplicado um novo diagnóstico com o olhar de uma possível Marca Coletiva para o Biscoito Amor Perfeito** (com a possibilidade de incluir outros produtos da culinária curreleira) que pode envolver a região Sudeste ou as Serras Gerais do estado do Tocantins, com o intuito de preservar a tradição e a qualidade, melhorar o relacionamento da cadeia produtiva, possibilitar compras de insumos de forma coletiva e ainda desenvolver o turismo da região vinculado a esta atividade.

A marca é um sinal distintivo que diferencia empresas, produtos e serviços, e é a partir dela que se começa a construir valor. As marcas coletivas são aquelas que identificam produtos ou serviços de membros de entidades coletivas, como associações, cooperativas, sindicatos, consórcios, entre outras. O registro da marca coletiva garante sua proteção em território nacional, assegurando exclusividade de uso no ramo de atividade. Além disso, indica para o mercado o pertencimento à determinada entidade representativa, agregando valor, atraindo e fidelizando

consumidores. Para os produtores e prestadores de serviço que fazem parte de uma marca coletiva, há ainda mais vantagens, tais como dividir os gastos com divulgação, como propaganda e marketing; ter a entrada facilitada em novos mercados; valorização da cultura local e o estímulo para maior organização dos processos dentro das entidades.

Para a obtenção de uma Marca Coletiva recomendamos a elaboração de um plano de trabalho que envolva produtores e os demais atores envolvidos buscando cumprir, preliminarmente, os seguintes desafios:

- a)** Como primeiro passo recomendamos a criação de um grupo gestor para orientar os passos seguintes relativos a esta Marca Coletiva (MC). Este grupo deverá buscar conhecimento sobre os conceitos sobre o tema, esclarecer os mecanismos necessários de controle, buscar parceiros que possam auxiliar em um processo de estruturação, envolver os atores que pertencem a esta cadeia produtiva e fomentar o trabalho de forma otimizada e coletiva.
- b)** Fortalecer a criação de uma organização que disponha de mecanismos específicos de controle que possam cumprir as necessidades de uma Marca Coletiva observando as necessidades estruturais que possam realizar trabalhos de representatividade.
- c)** Em paralelo à estruturação de uma Marca Coletiva é primordial que seja realizado, concomitantemente, um plano de comunicação buscando evidenciar os reais diferenciais e com foco nos mercados que se pretende atingir em um projeto de longo prazo.
- d)** Buscar parcerias estratégicas com instituições que tenham trabalhos voltados ao turismo na região com o intuito de evidenciar e agregar valor ao saber fazer e não apenas aos produtos em si.

5. REFERÊNCIAS

INDICAÇÃO GEOGRÁFICA BRASILEIRA. INPI – Instituto Nacional da Propriedade Intelectual, SEBRAE. Brasília, 2010.

BRASIL. Lei N° 9.279, de 14 de maio de 1996. Regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9279.htm>. Acesso em: 02 abr. 2020.

INPI. Instrução Normativa N° 095/2018, de 28 de dezembro de 2018. **Estabelece as condições para o registro das Indicações Geográficas.** <<http://www.inpi.gov.br/noticias/novas-normas-para-indicacoes-geograficas-entram-em-vigor/IN952018publicadanaRPI2504de02012019.pdf>>. Acesso em: 06 abr. 2020.